

## PORTARIA

GABINETE  
DO PREFEITO

Página 1 de 2

PORTARIA Nº 3.406/2023  
DE 27 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e do Saneamento Básico - COMDEMÁS, para o Triênio de 2023/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 79, Inciso XXIX, da Lei Orgânica.

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.003/2022, a qual institui a Política Municipal do Meio Ambiente, reformula o Conselho Municipal, cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente, revoga as leis municipais nº 118/1997 e nº 781/2018 e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** por fim, Ata do Fórum de Promoção do Meio Ambiente, “SIMÃO DIAS NO CAMINHO DA SUSTENTABILIDADE” e Assembleia de Posse e Escolha da Mesa Diretora para compor o Conselho de Defesa do Meio Ambiente e do Saneamento Básico – COMDEMÁS, realizada no dia 24/03/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e do Saneamento Básico - COMDEMÁS representado pelos seguintes membros:

**I – Representantes do Poder Público Municipal:**

Nº DE ORDEM	REPRESENTANTES	NOME	FUNÇÃO
1º	Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho - SEMAT	Arley Gleithon Andrade Santos	Titular
		Andreza Gabrielle Rocha Tavares de Oliveira	Suplente
2º	Secretaria Municipal de Educação - SEMED	Antonio Ueliton Oliveira De Deus	Titular
		Elisangela Modesto Bomfim Alves	Suplente
3º	Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA	Verônica de Santana das Virgens	Titular
		Edielson Rosário Ferreira	Suplente
4º	Secretaria Municipal do Planejamento de Gestão Ambiental- SEMGA	André Matos Valadares Freire	Titular
		Luiz Carlos Siqueira Santos	Suplente
5º	Secretaria Municipal Infraestrutura e Urbanismo - SEMIU	Christian Santos Matos	Titular
		José dos Santos Oliveira	Suplente
6º	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento - SEMAP	Ariane Siqueira de Oliveira	Titular
		Camila Sibelle Santos Meneses	Suplente

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

## PORTARIA

GABINETE  
DO PREFEITO

Página 2 de 2

**II – Representantes das Entidades não governamentais que atuam na Defesa do Meio Ambiente e do Saneamento Básico:**

Nº DE ORDEM	REPRESENTANTES	NOME	FUNÇÃO
1º	Entidades que representam Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis	Rosimário Dutra dos Santos	Titular
		Marlisson Ferreira de Oliveira	Suplente
2º	Entidades que representam Autarquias Intermunicipais em ações de Meio Ambiente	Edvaldo Ribeiro da Cruz	Titular
		Milena Nascimento Cardoso	Suplente
3º	Entidades que representam os Trabalhadores Rurais;	Ireno Marques de Araujo	Titular
		Josefa Batista Farias	Suplente
4º	Entidades que representam a Sociedade Civil organizada sem fins lucrativos por meio de Associações que atuam em defesa da sustentabilidade	Cleiton Ramon da Conceição dos Santos	Titular
		Davi Matos Cirilo	Suplente
5º	Entidades que representam as Comunidades Tradicionais	Josefa Santos de Jesus	Titular
		Helena da Cruz Santos	Suplente
6º	Entidades que representam o Fornecimento de Água e Ações de Saneamento no município	Vacância	Titular
		Vacância	Suplente

**Art. 2º.** A composição da Mesa Diretora do **COMDEMAS**, de acordo com a ata de posse e eleição ocorrida em 24 de março de 2023, bem como Portaria nº 3.404/2023, a qual designou o Secretário Geral, fica assim convalidada:

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO
1º	André Matos Valadares Freire	Presidente
2º	Rosimário Dutra dos Santos	Vice-Presidente
3º	João Marcos de Jesus Sales	Secretário Geral

**Art. 3º.** Os membros do **COMDEMAS**, não receberão remuneração ou percepção de gratificação pelo desempenho da função de integrante do Conselho, sendo este considerado serviço relevante prestado ao Município, com seu exercício prioritário, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que determinadas pelas atividades próprias do Conselho.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,  
EM 27 DE MARÇO DE 2023.**

**CRISTIANO VIANA MENESES**  
*Prefeito Municipal*

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>